

**Minuta de Deliberação**  
**COMITÊ INTERFEDERATIVO**

**Deliberação xxx, de xxx de maio de 2023.**

Aprova a realização pela Fundação Renova de ação de fiscalização preventiva em relação a invasão de gado nas áreas de restauro florestal.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

Considerando a Cláusula 159 do TTAC que determina a recuperação de 2.000 há (dois mil hectares) na Área Ambiental 1;

Considerando a Cláusula 160 do TTAC que determina a regularização, pela Fundação Renova, de calhas e margens e controle de processos erosivos nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce no trecho a montante da UHE Risoleta Neves;

Considerando a conclusão do Relatório da Operação Watu Fase XVII, que evidencia as intervenções antrópicas que fogem do alcance dos executores e fiscalizadores e a importância em disseminar o conhecimento a população por meio de ferramentas disponíveis no âmbito da educação ambiental e/ou fiscalizações preventivas;

Considerando o Plano de fiscalização preventiva da SEMAD, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar a proposta de planejamento da SEMAD que versa sobre a execução de fiscalização preventiva em relação a invasão de Gado em App nos municípios de Mariana, Barra Longa, e Rio Doce;
2. A Fundação Renova deverá prestar apoio para a realização da fiscalização preventiva conforme solicitações da SEMAD.